



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2732 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985.

FICAM PARCIALMENTE RETIFICADOS OS DECRETOS Nº 2708 DE 12.08.85, 2710 DE 19.08.85 E 2711 DE 19.08.85.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam parcialmente retificados os Decretos Nºs 2708 de 12.08.85, 2710 de 19.08.85 e 2711 de 19.08.85, conforme discriminação:

DECRETO Nº 2708

ONDE SE LÊ:

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.500.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	48.250.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	513.271.000
T O T A L	594.021.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1901.04181111.014- Assistência ao Pro dutor Rural.	80.750.000	513.271.000	594.021.000
T O T A L			594.021.000

LÊIA-SE:

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.500.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	48.250.000
4130.00 - INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	513.271.000
T O T A L	594.021.000

8
/H

Publicado no Diário Oficial
de 23 de Setembro de 1985



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2708 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

19.08.85 E 2711 DE 19.08.85.
DECRETOS Nº 2708 DE 19.08.85, 2710 DE
FIGAM PARCIALMENTE RETIFICADOS OS DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam parcialmente retificados os Decretos
Nºs 2708 de 19.08.85, 2710 de 19.08.85 e 2711 de 19.08.85, com
forme discriminados:

DECRETO Nº 2708

ONDE SE LÊ:

32.500.000	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
48.250.000	3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
213.271.000	4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
294.021.000	T O T A L

	PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	1901.04181111.014 -			
	Assistência ao Pro-			
	ductor Rural.	80.750.000	213.271.000	294.021.000
	T O T A L			294.021.000

LEIA-SE:

32.500.000	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
48.250.000	3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
213.271.000	4120.00 - INVESTIMENTO EM REGIME DE EXERCÍCIO ESPECIAL
294.021.000	T O T A L



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1901.04181111.014- Assistência ao Pro dutor Rural.	80.750.000	513.271.000	594.021.000
T O T A L			594.021.000

DECRETO Nº 2710

ONDE SE LÊ:

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.925.000.000
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.925.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL	9.100.000.000
3112.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000.000
3251.00 - INATIVOS	25.000.000
T O T A L	9.925.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.021.2.063- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Car go do Estado.	9.925.000.000	9.925.000.000
T O T A L		9.925.000.000

LÊIA-SE:

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.925.000.000
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.925.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL	9.100.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000.000
3251.00 - INATIVOS	25.000.000
T O T A L	9.925.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
0301.02070212.063- Pagamento de Pes soal e Encargos Sô ciais a Cargo dō Estado.	9.925.000.000	9.925.000.000
T O T A L		9.925.000.000

1
R



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2711

ONDE SE LÊ:

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	53.935.000.000
3111.01 - PESSOAL CIVIL	44.635.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300.000.000
T O T A L	53.935.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1601.08070212.017- Pagamento de <u>Pes</u> soal e Encargos <u>So</u> ciais a Cargo da União.	53.935.000.000	53.935.000.000
T O T A L		53.935.000.000

LÊIA-SE:

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	54.020.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL	44.720.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300.000.000
T O T A L	54.020.000.000


PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1601.08070212.017- Pagamento de <u>Pes</u> soal e Encargos <u>So</u> ciais a Cargo da União.	54.020.000.000	54.020.000.000
T O T A L		54.020.000.000


7
14



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL